



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 11/2.015

- De 27 de Janeiro de 2.015 -

(Que suspende a posse da candidata aprovada em concurso público nº 002/2014 em razão de estar em gozo de licença-maternidade).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e.....

Considerando o protocolo de nº 98/2015 de 27/01/2015, o qual a candidatada devidamente aprovada no Concurso Público nº 002/2014, para o cargo de Enfermeira, tendo sido convocada, apresentando os documentos comprobatórios da situação de licença-maternidade;

Considerando ainda que, a situação de que está em cumprimento do afastamento pela licença maternidade realizou a devida comunicação à Administração Pública, de modo a evidenciar o interesse na vaga e resguardar o direito da candidata à posse, evitando a desagradável surpresa de ver sua nomeação tornada sem efeito, caso a posse não ocorra no prazo legal, a teor de nossa doutrina e jurisprudência;

Considerando ainda que evidente, portanto, que a concessão do benefício da licença maternidade à candidata, no intuito precípuo de resguardar sua condição e de seu filho, não pode obstar o direito à nomeação da mesma no cargo público sob pena de esvaziar o cunho protetivo e garantidor da norma constitucional;

Considerando finalmente, que à Administração Pública, nesse interim, não pode impedir o acesso da mesma ao cargo público



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

pelo fato desta estar no gozo da licença maternidade, sendo certo que tal situação é causa de impedimento para imediata posse da candidata, razão pela qual esta deve ser postergada para o término desse período especial.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica estipulada que a posse da candidata Sra. JANAINA MIRANDA LIMA FABRIS, RG. 34.174.148-6, devidamente aprovada no Concurso Público nº 002/2014, e convocada na forma legal na data de 20/01/2015 e publicado na data de 21/01/2015 no Diário do Oeste de Adamantina, tendo apresentado as justificativa legal do gozo de licença-maternidade, o qual fruirá até a data de 04/05/2015, após o que tomará posse em seu cargo efetivo de enfermeira, junto a esta Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 27 de Janeiro de 2.015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria